



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 496/2025

O Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: VIDRAÇARIA RS 240 LTDA, CNPJ Nº 90.600.503/0001-90.

OBJETO: Serviço de vidraçaria, solicitação EMERGENCIAL para consertar/substituir as dobradiças da porta de vidro do saguão. As dobradiças da porta de vidro quebraram devido à força do vento. CI: 150/2025. junto a Escola Pingo de Gente.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 650,00.

PRAZO: imediato.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2501-333903916000000 –Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – SEME

Portão/RS, 21 de novembro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.11.21 13:17:32
+03'00'

DELAMR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/7581
Data de Entrada:	19/11/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	8592

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	2751 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Identidade:	
CPF / CNPJ:	31024596000193	Fone Comercial:	(51)35004263
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	(51)35004263
Fax:			
E-mail:	sme.cd@portao.rs.gov.br		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 496/2025, solicitação 5445/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para serviço de vidraçaria. (75, VIII)

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 21 de novembro de 2025

DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/5445
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONserto EMERGENCIAL DA PORTA DA EMEI PINGO DE GENTE
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de efetuar **CONserto EMERGENCIAL DA PORTA DA EMEI PINGO DE GENTE**.

É o relatório. Passa-se a análise da possibilidade da troca emergencial.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

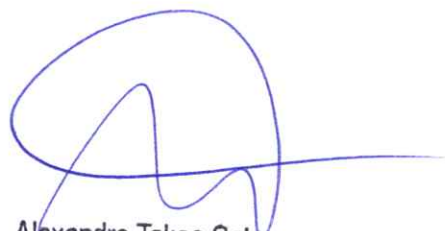
Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável o conserto da forma emergencial da secadora pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade do conserto emergencial da porta da EMEI Pingo de Gente, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 19 de novembro de 2025.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-3 RS 40.669



Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/5445**

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 18/11/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	2010	20	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2501	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEI Pingo de Gente: Rua Vereador João Ribas, nº 100 - Bairro Portão Velho
Prazo de Entrega / Execução: URGENTE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2501	22011 - SERVIÇO DE VIDRAÇARIA	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para consertar/substituir as dobradiças da porta de vidro do saguão. As dobradiças da porta de vidro quebraram devido à força do vento. CI: 150/2025.
Segue a foto anexa da porta danificada, solicitamos urgência devido o risco de acidente com as crianças e servidores desta instituição.
JUSTIFICATIVA: O pedido justifica-se pela importância da porta de vidro da unidade escolar infantil, visando, principalmente, à segurança das crianças e dos servidores que frequentam o ambiente. Porta danificada representa riscos de acidentes, especialmente em um espaço destinado ao público infantil. Além disso, a manutenção adequada contribui para a conservação do patrimônio público. A emergência deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Daniela Bischoff (Diretora EMEI Pingo de Gente).
LOCAL DE ENTREGA: EMEI Pingo de Gente: Rua Vereador João Ribas, nº 100 - Bairro Portão Velho.
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br.
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)3500-4267.

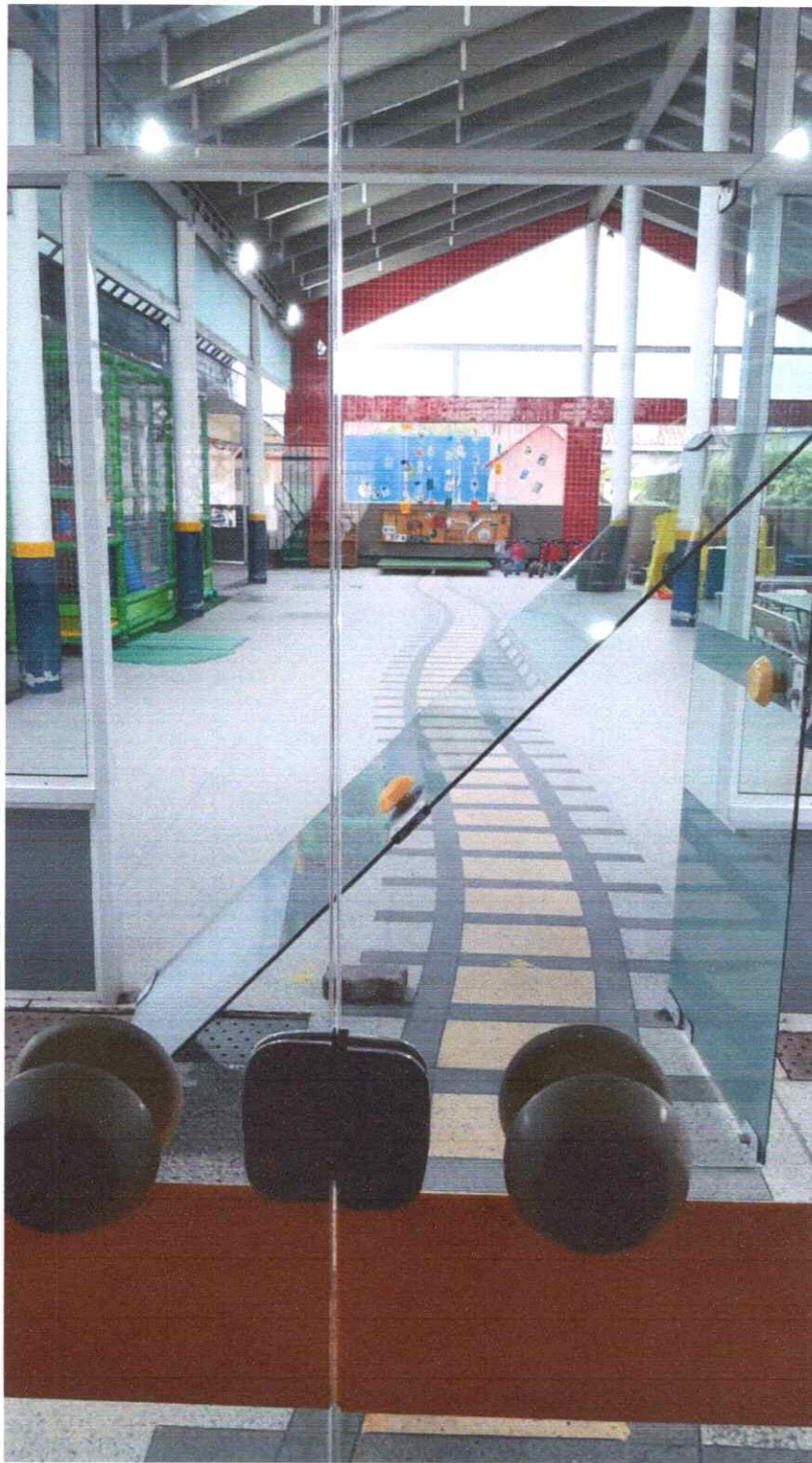
Justificativa: JUSTIFICATIVA: O pedido justifica-se pela importância da porta de vidro da unidade escolar infantil, visando, principalmente, à segurança das crianças e dos servidores que frequentam o ambiente. Porta danificada representa riscos de acidentes, especialmente em um espaço destinado ao público infantil. Além disso, a manutenção adequada contribui para a conservação do patrimônio público. A emergência deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

DANIELA MIRANDA
Daniela Miranda
SEME - Portão/RS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: VIDRACARIA RS 240 LTDA	
CNPJ: 90.600.503/0001-90	
Endereço: AV PERIMETRAL CARLOS WALDOMIRO SELBACH 147	CEP: 93180-000
Telefone: 51-997186240	
Email:	

VINTE E UM DIA(S) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	22011 - SERVIÇO DE VIDRAÇARIA	UN 1,0000	R\$ 650,00	R\$ 650,00

Solicitação 2025/5445 - DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para consertar/substituir as dobradiças da porta de vidro do saguão. As dobradiças da porta de vidro quebraram devido à força do vento. CI: 150/2025. Segue a foto anexa da porta danificada, solicitamos urgência devido o risco de acidente com as crianças e servidores desta instituição. JUSTIFICATIVA: O pedido justifica-se pela importância da porta de vidro da unidade escolar infantil, visando, principalmente, à segurança das crianças e dos servidores que frequentam o ambiente. Porta danificada representa riscos de acidentes, especialmente em um espaço destinado ao público infantil. Além disso, a manutenção adequada contribui para a conservação do patrimônio público. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Daniela Bischoff (Diretora EMEI Pingo de Gente). LOCAL DE ENTREGA: EMEI Pingo de Gente: Rua Vereador João Ribas, nº 100 - Bairro Portão Velho. HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br. Telefone de Secretaria ou Setor: (51)3500-4267.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.600.503/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/1986
NOME EMPRESARIAL VIDRACARIA RS 240 LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PERIMETRAL CARLOS WALDOMIRO SELBACH	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3562-1502	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2025 às 11:50:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDRACARIA RS 240 LTDA
CNPJ: 90.600.503/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:14 do dia 21/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2026.

Código de controle da certidão: **4505.32C2.E8A2.5DBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **VIDRACARIA RS 240 LTDA**

CNPJ base: **90.600.503/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **21 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38418777**
Autenticação: **48829595**





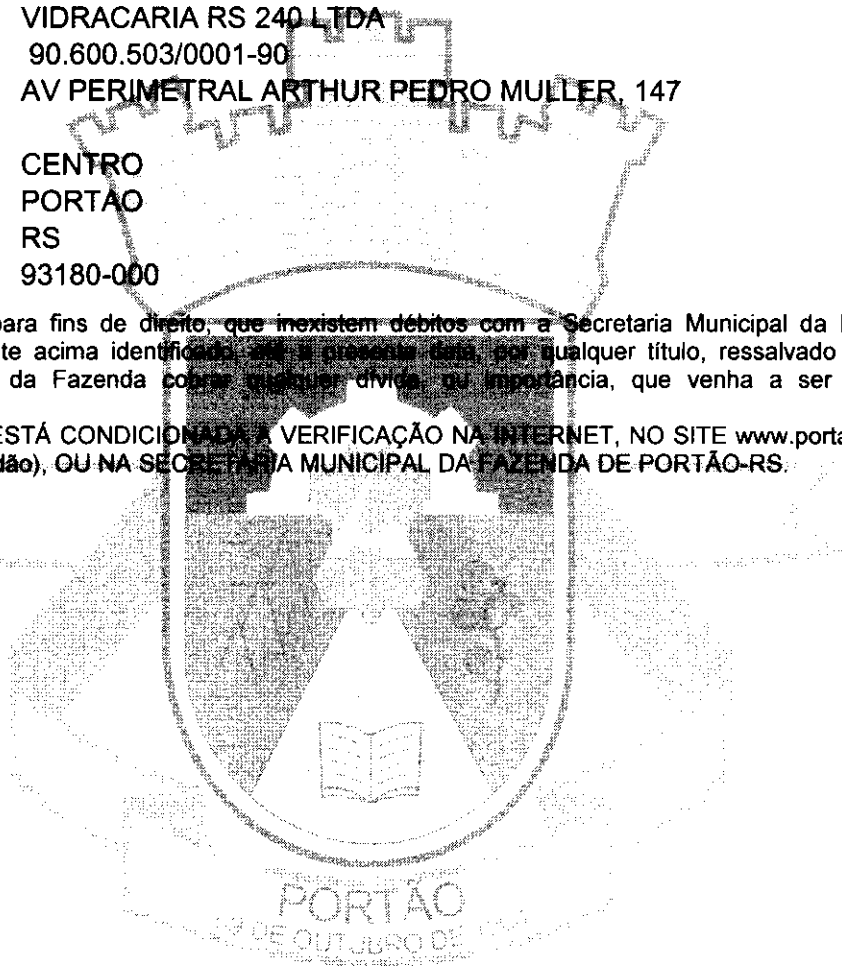
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/9144

Dados do Contribuinte

Razão Social: VIDRACARIA RS 240 LTDA
CNPJ: 90.600.503/0001-90
Endereço: AV PERIMETRAL ARTHUR PEDRO MULLER, 147
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, ~~até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da~~ Secretária Municipal da Fazenda com qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 6232

Certidão emitida em: 21/11/2025

Com validade até: 21/12/2025

Data impressão: 21/11/2025 - 12:56

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDRACARIA RS 240 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.600.503/0001-90

Certidão nº: 71060484/2025

Expedição: 21/11/2025, às 12:59:05

Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDRACARIA RS 240 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.600.503/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 90.600.503/0001-90

Razão

VIDRACARIA RS 240 LTDA

Social:

Endereço:

AVE PERIMETRAL CARLOS WALDOMIRO SELBACH 147 / CENTRO / PORTAO
/ RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111104450577368506

Informação obtida em 21/11/2025 13:00:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3539

Pesquisa realizada entre 21/11/2025 13:07:11 e 21/11/2025 13:07:16

Relatório gerado no dia 21/11/2025 13:07:46 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristal /acrílico /em porta / janela / box

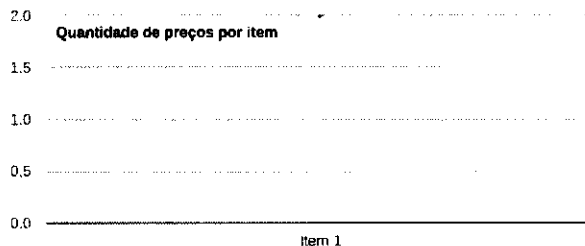
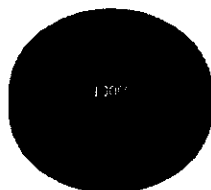
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 6	1	R\$ 636,30 (un)	100%	R\$ 636,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 10ºBatalhão Logístico		Dispensa de Licitação Nº 90024/2025 UASG: 160354	11/08/2025
2	00.394.502/0001-44 - COMANDO DA MARINHA		Dispensa de Licitação Nº 90041/2025 UASG: 788000	01/08/2025
Valor Unitário				R\$ 636,30

Medida dos Preços Globais: R\$ 636,30

Valor Global: R\$ 636,30

Valor do item em relação ao total

● 1) instalação/...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 722,60

Média dos Preços Ofertados: R\$ 722,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de confecção e instalação de porta de abrir com as seguintes especificações: vidro temperado fumê de alta resistência mecânica, térmica e de segurança; produto deverá atender as normas técnicas nbr 14698, espessura 10mm, com uma folha de abrir, tubo de alumínio, vidro fixo acima do tubo (fixo e existente), fechadura 1520 com duas chaves e puxadores tubulares no centro da folha, um trinco na parte inferior da folha, com dobradiças pivotantes, com perfil e ferragem na cor brilho, com fixador de pressão inferior. a porta deverá ser entregue devidamente instalada, incluído os acessórios necessários, remoção de vidros existentes/restos existentes. obs: o material será utilizado na instalação de 2 (duas) portas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 722,60

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 11/08/2025 09:38

Comando do Exército

Modalidade: Dispensa

Comando Militar do Sul

SRP: NÃO

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90024/2025 / UASG: 160354

TA MARIA

Lote/Item: /2

2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Ata: [Link Ata](#)

10º Batalhão Logístico

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, visando a troca, manutenção e instalação de vidros novos, remoção e correto descarte de vidros velhos, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência e seus anexos.

Homologação: 26/08/2025 13:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: RS

Descrição: Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box - Serviço de confecção e instalação de porta de abrir com as seguintes especificações: vidro temperado fumê de alta resistência mecânica, térmica e de segurança; Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698, espessura 10mm, com uma folha de abrir, tubo de alumínio, vidro fixo acima do tubo (FIXO E EXISTENTE), fechadura 1520 com duas chaves e puxadores tubulares no centro da folha, um trinco na parte inferior da folha, com dobradiças pivotantes, com perfil e ferragem na cor brilho, com fixador de pressão inferior. A porta deverá ser entregue devidamente instalada, incluído os acessórios necessários, remoção de vidros existentes/restos existentes. OBS: O material será utilizado na instalação de 2 (duas) portas.

CatSer: 5789 - Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.812.528/0001-72	GUILHERME BIN DUARTE & CIA LTDA	R\$ 722,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Alegrete	AVENIDA TIARAJU, 3250
		Telefone:
		(55) 3421-1434 / (55) 9911-1445 / (55) 3421-1434
		Email:
		pmscontabil@pmscontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 550,00



CNPJ: 00.394.502/0001-44
 Órgão: COMANDO DA MARINHA
 Objeto: Manutenção e reparo de equipamentos da cozinha do Comando do 9º Distrito Naval.
 Descrição: Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box - Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box
 CatSer: 5789 - Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Data: 01/08/2025 15:41
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90041/2025 / UASG: 788000
 Lote/Item: /9
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 12/08/2025 12:17
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	RS 544,57
VENCEDOR		

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R MARITIBA, 2	FERNANDO	(92) 99275-5154	universaldiesel.empresarial@hotmail.com

52.622.808/0001-04	ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA	RS 549,90
--------------------	---	-----------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.388.826/0001-29	AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA	RS 550,00
--------------------	---	-----------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.024.977/0001-32	HERMENKLAY PICANCO ALMEIDA	RS 595,00
--------------------	----------------------------	-----------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	BC BELMIRA COSTA, 64	(92) 9527-3108/ (92) 9123-8339	mirlasilva.evangelista@gmail.com

42.062.127/0001-85	MARCIO JOSE DA SILVA LIMEIRA 43702996249 UF endereço: AM	RS 600,00
--------------------	--	-----------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 21/11/2025 13:07:11

Acessar a fonte [aqui](#)



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 21/11/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2501

Município de Portão - Saldo da Despesa 2501

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Categoria: 333903916000000

Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE

Dotação Principal: 530 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 2.993.136,49

Orçamento: 2.800.000,00

Especial: 0,00

Extraordinário: 0,00

Suplemento: 750.000,00

Reduzido: 0,00

Utilizado: 4.533.110,52

Reserva: 0,00

Total Disponível: 21.932,16

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00

Licitações sem OC: 113.503,86

OC não empenhada: 0,00

Total Disponível: 21.932,16



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Serviço de vidraçaria, Solicitação EMERGENCIAL serviço EMERGENCIAL para consertar/substituir as dobradiças da porta de vidro do saguão. As dobradiças da porta de vidro quebraram devido à força do vento. CI: 150/2025, junto a Escola Pingo de Gente. Justifica-se a escolha da contratada VIDRAÇARIA RS 240 LTDA, CNPJ Nº 90.600.503/0001-90, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas em comparação à pesquisas efetuadas com outros fornecedores do mesmo ramo de atividades e na plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>), está compatível com os praticados no mercado.

2. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica (CND falência e concordatas) devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 21 de novembro de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.11.21 13:16:35 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES